



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

546

# **PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2023**

**Processo Administrativo n.º 6/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 28/02/2023.

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

## **DOTAÇÃO:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 147.738,19 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

# **VOLUME II**

PONTA GROSSA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 28/02/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
16	I01646	1.200	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML (G)	HYPOFARMA	GENERICO	1038700520018	100x1	R\$ 1,2849	R\$ 1.541,88
23	I02330	100	AMP	HALOPERIDOL DEC 70,52MG/ML 1ML (C1)	CRISTALIA	HALO DECANOATO	1029802400047	25x1	R\$ 9,2560	R\$ 925,60
27	I02633	400	F/A	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301020015	25x1	R\$ 6,4900	R\$ 2.596,00
29	I02808	9.000	CMP	METFORMINA 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801510061	40x10	R\$ 0,1120	R\$ 1.008,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 6.071,48

\*\* TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.071,48 (SEIS MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

#### # DADOS ADICIONAIS #

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF \*\* CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

\*\* NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: [PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR](mailto:PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR)

\*\* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: [CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR](mailto:CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR)

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10  
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

\*\* CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

\*\* DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS - CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/ANVISA

FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=29410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa - PR  
Data: 2023.02.28 10:25:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

**JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Carã-Cará, CEP 84032-300

**CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1  
Data: 30/06/2020 14:43:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

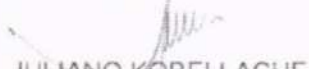
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
**JULIANO KOBELLACHE**  
 CI/RG 7.845.191-2 PR.

  
**GILSIMAR LAZAI**  
 CI/RG 8.187.696-7 PR



2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Matti Correia  
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3243-2044 - e-mail: zistog@zistog.com.br

406vh.At8Q5.Ivpw9 - KHHLn.bFYHn  
 Consulte o selo em: <https://www.funarpem.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e  
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em  
 test<sup>o</sup> de verdade.

00215334001000380827

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glaucio Matti Correia - Tabelião

*Glaucio*

Samantha Tadeu da Oliveira  
Esc. Instrumentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.  
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002494124. NIRE: 41204001041.  
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sistema pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 08:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43eacef5ae9a9a4646a398057f00b8a1b49c4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**UEPG**

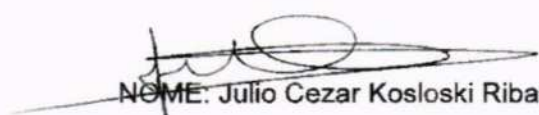
Ponta Grossa, 5 de janeiro de 2023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Padre Arnaldo Janssen, 1542- Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 05 de janeiro de 2.023

  
NOME: Julio Cezar Kosloski Ribas

CARGO: Farmacêutico – Seção de Logística

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

CPF N.: 561.022.329-68

RG N.: 4.237.522-5

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva  
Al. Nabuco de Araújo, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3219-8888 Fax:(42)3219-8882



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33f8895c1ddf0a796b8216159c6d94408be3188e3cc73e0d6afd3d45c97313ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE HU REGIONAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE HU REGIONAL**", faz prova de que em **23/01/2023 17:27:21**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 17:28:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9fc67fb1132d99bfe2f9072d4d7860e0b5d94cf3fc407d9dcf263b8e6521e84e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA 1  
Nº 218930

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2189 3010 9759 4594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220260741548 - 31/10/2022 14:50:33

561

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE</b>		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74	DATA DE EMISSÃO 31/10/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80.210-170
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4133304332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2022 Valor: 14.685,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.685,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.685,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 22070631 Qtd: 3.300,00 Fabr. 01/07/2022 Venc. 01/07/2024	3004.49.90	5.40	5102	AMP	3.300,00	4,4500	14.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO - 81/21 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 81/21 EMPENHO - 22036329/22 NUMERO DO PEDIDO: 91938</p> <p>*** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP-003 - CC 900507-0</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 218930  
SÉRIE: 1





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-6151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 218979

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2189 7918 4196 2542

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220260881033 - 31/10/2022 16:03:27

562

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE

CNPJ / CPF

08.597.121/0001-74

DATA DE EMISSÃO

31/10/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.210-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE / FAX

4133304332

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2022 Valor: 117.692,53

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

117.692,53

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

117.692,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100873	CARBAMAZEPINA 400MG (C1) DU NOME COMERCIAL: TEGRETARD - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 22070018 Qtd: 400,00 Fabr. 04/07/2022 Venc. 04/07/2025	3004.90.69	3.40	5102	CMP	400,00	0,3700	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105308	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: HUALAN BIO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 202204019 Qtd: 20,00 Fabr. 05/04/2022 Venc. 04/04/2025	3002.12.35	2.40	5102	F/A	20,00	2.088,6300	41.772,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101726	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote Z-038/22M Qtd: 30.000,00 Fabr. 26/07/2022 Venc. 30/06/2024	3004.90.69	5.40	5102	AMP	30.000,00	1,7599	52.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105101	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: BLAUMUNO - FABRICANTE: BLAU Lote 22D04H464A Qtd: 11,00 Fabr. 01/04/2022 Venc. 30/04/2025	3002.12.35	0.40	5102	F/A	11,00	2.088,6300	22.974,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\*\* CONTEM REFRIGERADO \*\* REQ 1496/22 PREGAO ELETRONICO - 93/22 CONTRATO FORNECIMENTO - 478/22 EMPENHO - 22037927/22 NUMERO DO PEDIDO: 92373

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE  
ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510  
JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 218979  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 218979

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2189 7918 4196 2542

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220260881033 - 31/10/2022 16:03:27

563

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE</b>		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74	DATA DE EMISSÃO 31/10/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80.210-170
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4133304332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2022 Valor: 117.692,53

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 117.692,53
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 117.692,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100873	CARBAMAZEPINA 400MG (C1) DU NOME COMERCIAL: TEGRETARD - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 22070018 Qtd: 400,00 Fabr. 04/07/2022 Venc. 04/07/2025	3004.90.69	3.40	5102	CMP	400,00	0,3700	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105308	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: HUALAN BIO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 202204019 Qtd: 20,00 Fabr. 05/04/2022 Venc. 04/04/2025	3002.12.35	2.40	5102	F/A	20,00	2.088,6300	41.772,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101726	DIPIRONA SOD 300MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote Z-038/22M Qtd: 30.000,00 Fabr. 26/07/2022 Venc. 30/06/2024	3004.90.69	5.40	5102	AMP	30.000,00	1,7599	52.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105101	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: BLAUMUNO - FABRICANTE: BLAU Lote 22D04H464A Qtd: 11,00 Fabr. 01/04/2022 Venc. 30/04/2025	3002.12.35	0.40	5102	F/A	11,00	2.088,6300	22.974,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\*\* CONTEM REFRIGERADO \*\* REQ 1496/22 PREGAO ELETRONICO - 93/22 CONTRATO FORNECIMENTO - 478/22 EMPENHO - 22037927/22 NUMERO DO PEDIDO: 92373

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE  
ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510  
JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 218979  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 219281

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 1102 8166 9600 0154 5500 1000 2192 8117 7711 4998

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220264716870 - 04/11/2022 16:38:01

564

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE</b>		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74	DATA DE EMISSÃO 04/11/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80.210-170
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4133304332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 04/12/2022 Valor: 15.690,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.690,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Próprio Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,00 Kg	PESO LÍQUIDO 80,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31223916 Qtd: 1.500,00 Fabr. 26/05/2022 Venc. 26/05/2024	3004.90.69	3.40	5102	CMP	1.500,00	0,1800	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102080	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-009/22 Qtd: 3.300,00 Fabr. 01/04/2022 Venc. 31/03/2024, Lote AY-010/21M Qtd: 1.500,00 Fabr. 01/02/2021 Venc. 28/02/2023, Lote AY-011/21 Qtd: 1.200,00 Fabr. 01/06/2021 Venc. 31/05/2023	3004.90.99	5.40	5102	AMP	6.000,00	2,5700	15.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQ 1548/22 PREGAO ELETRONICO - 1126/22 ATA DE REGISRO DE PRECO - 1126/22 EMPENHO - 22038743/22 NUMERO DO PEDIDO: 92657

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE  
ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510  
JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 219281  
SÉRIE: 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) / [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br), representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/21, referente ao PP 44/21

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 06 de janeiro de 2023.

José Augusto Liasch da Silva  
Diretor de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D45A-E4A9-83CD-B7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 06/01/2023 15:57:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D45A-E4A9-83CD-B7BC>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 204502

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 0502 8166 9600 0154 5500 1000 2045 0216 6988 9540

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220111336268 - 13/05/2022 10:11:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

567

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

13/05/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/06/2022 Valor: 4.760,14

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

4.760,14

VALOR DO ICMS

856,82

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.760,14

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.760,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.016.343/0006-14

ENDEREÇO

AVENIDA SOUZA NAVES 3781 CHAPADA 84063-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9080938524

QUANTIDADE

26

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28,00 Kg

PESO LÍQUIDO

28,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100101	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BD-033/21 Qtd: 100,00 Venc: 30/10/2023	3004.90.99	5.00	5102	AMP	100,00	4,5000	450,00	450,00	81,00	0,00	18,00	0,00
104210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-004/22 Qtd: 100,00 Venc: 29/02/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	100,00	2,0874	208,74	208,74	37,57	0,00	18,00	0,00
102840	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: NOPROSIL - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 2010256 Qtd: 6.000,00 Venc: 15/01/2024	3004.90.41	0.00	5102	AMP	6.000,00	0,4390	2.634,00	2.634,00	474,12	0,00	18,00	0,00
104008	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AV-005/21 Qtd: 500,00 Venc: 30/04/2023	3004.90.99	0.00	5102	AMP	500,00	2,9348	1.467,40	1.467,40	264,13	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AC 2049/22 PREGAO ELETRONICO - 44/21 ATA DE REGISRO DE PRECO - 103/21 EMPENHO - 5458/22  
NUMERO DO PEDIDO: 80009

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO  
7:00 AS 13:00 CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 856,82

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 204502  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA



Nº 179922

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4121 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1799 2214 8614 5416

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141210147547083 - 09/07/2021 16:51:04

568

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terç

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

09/07/2021

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 08/08/2021 Valor: 11.400,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.400,00	2.052,00	0,00	0,00	11.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI	0-Contrat. Remet.CIF			PR	18.016.343/0006-14
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA SOUZA NAVES 3781 CHAPADA 84063-000	Ponta Grossa	PR	9080938524		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA			75,00 Kg	75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV NOME COMERCIAL: ARTRINID - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2118144 Qtd: 2.000,00 Venc. 31/05/2023, Lote 2118142 Qtd: 1.000,00 Venc. 31/05/2023	3004.90.29	0.00	5102	F/A	3.000,00	3,8000	11.400,00	11.400,00	2.052,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 103/21 TIPO DE LICITACAO: 3 - 5654 EMPENHO - 5693/21  
NUMERO DO PEDIDO: 57390

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

SECRETARIA DE SAUDE - RUA ALZIRA TIBURSKI, 102, CENTRO ROLANDIA / PR  
CEP: 86600-045 43-3906-1120

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.052,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 179922  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 187625

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4121 1002 8166 9600 0154 5500 1000 1876 2515 6956 7331

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141210230472290 - 20/10/2021 15:22:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

569

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

20/10/2021

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/11/2021 Valor: 5.700,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 5.700,00	VALOR DO ICMS 1.026,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 00.428.307/0001-98
ENDEREÇO AC PLINIO ARLINDO DE NES 2180-D BELVEDERE 89810-460	MUNICÍPIO Chapeco	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252936787		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,00 Kg	PESO LÍQUIDO 35,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV NOME COMERCIAL: ARTRINID - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2128358 Qide: 1.500,00 Venc: 31/07/2023	3004.90.29	0.00	5102	F/A	1.500,00	3,8000	5.700,00	5.700,00	1.026,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 44/21 - EMP 9204/21 AC 6498/21 TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 103/21 TIPO DE LICITAÇÃO: 3 - 5654 EMPENHO - 9204/21 NUMERO DO PEDIDO: 62662

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO  
7:00 AS 13:00 CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.026,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 187625  
SÉRIE: 1





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 202937

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 0402 8166 9600 0154 5500 1000 2029 3716 8628 4818

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220099058540 - 29/04/2022 11:00:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

570

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA</b>		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 29/04/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolândia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 29/05/2022 Valor: 11.833,74

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 11.833,74	VALOR DO ICMS 2.130,07	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.833,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.833,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI</b>	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 18.016.343/0006-14
ENDEREÇO AVENIDA SOUZA NAVES 3781 CHAPADA 84063-000	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080938524		
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,00 Kg	PESO LÍQUIDO 75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100101	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BD-033/21 Qtd: 50,00 Venc: 30/10/2023	3004.90.99	5.00	5102	AMP	50,00	4,5000	225,00	225,00	40,50	0,00	18,00	0,00
101114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV NOME COMERCIAL: ARTRINID - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2210343 Qtd: 2.150,00 Venc: 31/03/2024, Lote 2210506 Qtd: 850,00 Venc: 31/03/2024	3004.90.29	0.00	5102	F/A	3.000,00	3,8000	11.400,00	11.400,00	2.052,00	0,00	18,00	0,00
104210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-004/22 Qtd: 100,00 Venc: 29/02/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	100,00	2,0874	208,74	208,74	37,57	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO - 44/21 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 103/21 EMPENHO - 4594/2022 NUMERO DO PEDIDO: 78810</p> <p>*** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.130,07</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 202937  
SÉRIE: 1



## Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1.452, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos, atendendo com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto aos prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 06 de janeiro de 2.023.

  
Paulo Humberto Pizzia Neto

Secretário Municipal de Administração



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b0fe76f73a4f61559d2882cf484648ec930be3db4b44bf4f0d44348b7ca9ebc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109197** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE CAMBE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE CAMBE**", faz prova de que em **23/01/2023 17:26:44**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 17:31:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd1847b1b54e1b2979c5500706c5f3f899dd44fb3b41b647d053637363d57a33**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 224671  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4123 0102 8166 9600 0154 5500 1000 2246 7115 0634 1756

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141230013500721 - 17/01/2023 14:57:24

573

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

CNPJ / CPF

75.732.057/0001-84

DATA DE EMISSÃO

17/01/2023

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331742600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 16/02/2023 Valor: 20.684,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

20.684,08

VALOR DO ICMS

3.723,13

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.684,08

VALOR RETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.684,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

34

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

90,00 Kg

PESO LÍQUIDO

90,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100120	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BC-007/22M Qtd: 100,00 Fabr. 30/09/2022 Venc. 31/08/2024	3004.90.24	5.00	5102	AMP	100,00	9,9000	990,00	990,00	178,20	0,00	18,00	0,00
101957	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote H-114/22 Qtd: 5.000,00 Fabr. 27/09/2022 Venc. 31/08/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	5.000,00	2,3900	11.950,00	11.950,00	2.151,00	0,00	18,00	0,00
101966	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote H-094/22M Qtd: 2.500,00 Fabr. 03/08/2022 Venc. 31/07/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	2.500,00	1,1200	2.800,00	2.800,00	504,00	0,00	18,00	0,00
102840	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: NOPROSIL - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 2100400 Qtd: 6.960,00 Fabr. 20/10/2022 Venc. 20/10/2024	3004.90.41	0.00	5102	AMP	6.960,00	0,6830	4.753,68	4.753,68	855,66	0,00	18,00	0,00
104776	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG NOME COMERCIAL: SUCCTITRAT - FABRICANTE: BLAU Lote 22120422 Qtd: 20,00 Fabr. 29/11/2022 Venc. 29/11/2024	3004.90.99	5.00	5102	F/A	20,00	9,5200	190,40	190,40	34,27	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAÇÃO ELETRONICO - 108/22 ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 290/2022 EMPENHO - 376/23 NUMERO DO PEDIDO: 97112

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR  
CEP: 86192-330 (43)3174-0187

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.723,13

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 224671  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 197647

Série: 1  
 Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 0302 8166 9600 0154 5500 1000 1976 4715 2821 6829

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220050071608 - 03/03/2022 09:56:24

574

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

03/03/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/04/2022 Valor: 9.296,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.296,28

VALOR FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.296,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

VIACAO GARCIA LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

78.586.674/0001-07

ENDEREÇO

Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6010263504

QUANTIDADE

43

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

80,00 Kg

PESO LÍQUIDO

80,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
105062	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2200189 Qtd: 99.960,00 Venc. 31/12/2023	3004.90.69	0.40	5102	CAP	99.960,00	0,0930	9.296,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 98/21 EMP 2660/22 TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 14/22 TIPO DE LICITACAO: 3 - 6405  
 EMPENHO - 2660/22 NUMERO DO PEDIDO: 74044

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR  
 CEP: 86192-330 (43)3174-0187

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 197647  
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 221452

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 1102 8166 9600 0154 5500 1000 2214 5210 2036 7041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220289678553 - 30/11/2022 18:02:06

575

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE</b>		CNPJ / CPF 75.732.057/0001-84	DATA DE EMISSÃO 30/11/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) RUA OTTO GAERTNER, 65		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331742600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/12/2022 Valor: 4.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.650,00	VALOR DO ICMS 837,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.650,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
03113	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 0255-22M Qtde: 50.000,00 Fabr. 01/03/2022 Venc. 29/02/2024	3004.90.99	5.00	5102	CAP	50.000,00	0,0930	4.650,00	4.650,00	837,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PREGAO ELETRONICO - 98/21 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 14/22 EMPENHO - 20778/22 NUMERO DO PEDIDO: 94556</p> <p>*** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 837,00</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 221452  
SÉRIE: 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**Alvará de Localização**

**Nº 60.490**

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

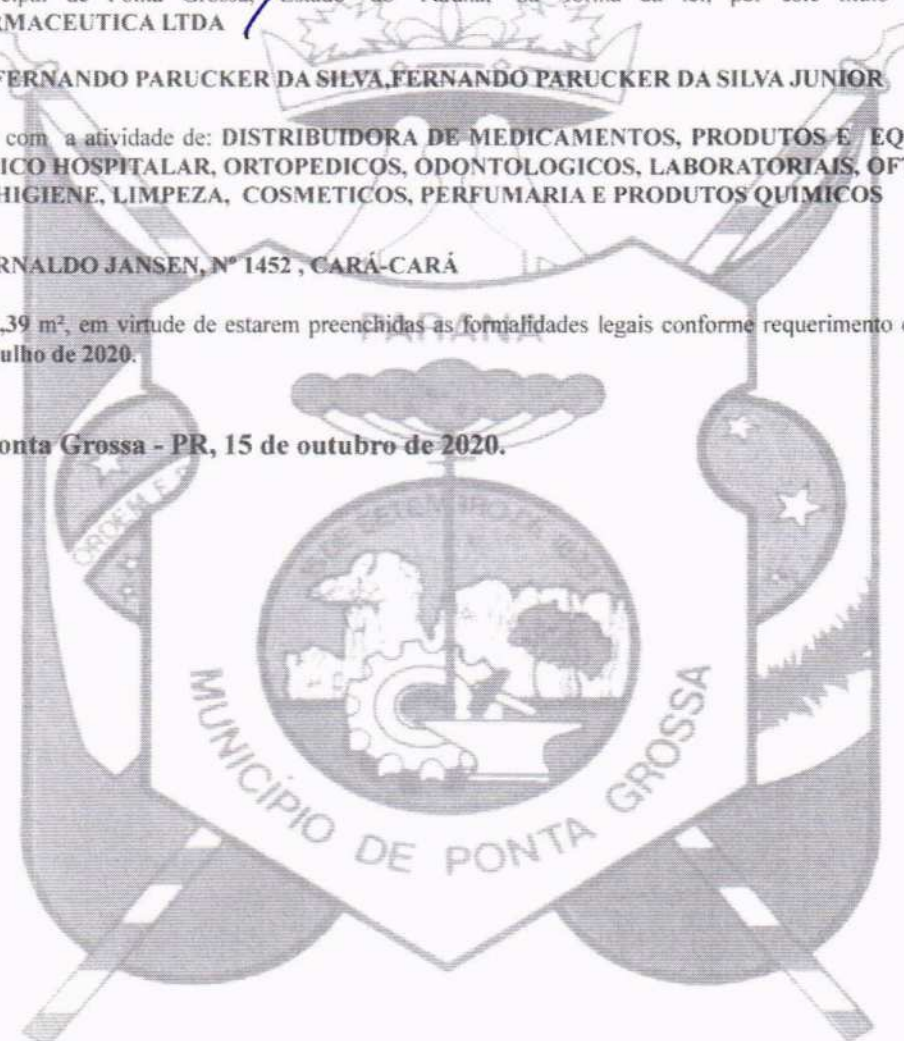
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m<sup>2</sup>, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
Diretor do Departamento de Receita

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

\* Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.\*

\* Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.\*

\* O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.\*

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	<b>20% DESCONTO</b>	
		Vencimento	31/10/22
		Valor RS:	5.918,22
		<b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b>	
		<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>	
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>	
		<b>7.372,78</b>	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA		
Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
<b>ALVARA / TAXAS 2022</b>	<b>60490</b>	
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento: /		
Bairro: CARA-CARA		
<b>Ocupação:</b>		
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco:		TII RS
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade RS
Código ISSQN:	1,00	
Área Utilizada:	3.636,39	<b>VALOR TOTAL RS</b>
Área Terreno Comum(m²):		
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00	
Alíquota Comum(%):	1%	
Área Verde(m²):		
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento:		
Bairro: CARA-CARA		
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo:	<b>ALVARA / TAXAS</b>		
Dados Cadastrais:	Cadastro: <b>60490</b>		
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
Exercício: <b>2022</b> Dívida: <b>205</b> SubDiv: <b>0</b> Parcela: <b>0</b>			
Complemento:			
Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452</b>			
Bairro: <b>CARA-CARA CEP: 84032300</b>			
Código de Baixa	Data de Vencimento		
<b>12200000005957371</b>	<b>31/10/2022</b>		
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$		
<b>7.372,78</b>	<b>0,00</b>		
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Valor Desconto R\$			
	<b>R\$ 1.454,56</b>		
Valor a Pagar R\$	<b>5.918,22</b>		
Observações: Não receber após o vencimento.			
<b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		Secretaria Municipal de Fazenda	
		Parcela: <b>Única</b>	
		Emissão: <b>03/10/22</b>	
		Vencimento: <b>31/10/2022</b>	
Tributo:	<b>ALVARA / TAXAS</b>		
Dados Cadastrais:	Cadastro: <b>60490</b>		
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
Exercício: <b>2022</b> Dívida: <b>205</b> SubDiv: <b>0</b> Parcela: <b>0</b>			
Complemento:			
Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452</b>			
Bairro: <b>CARA-CARA CEP: 84032300</b>			
Código de Baixa	12200000005957371	Débito Automático	
	Valor Original R\$	<b>7.372,78</b>	Valor Correção Monetária R\$
	Valor Juros R\$		Valor Multa R\$
	Valor Desconto R\$		
	Valor a Pagar R\$	<b>5.918,22</b>	
81680000059-7	18223405202-1	21031122000-3	00005957371-7



Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

Autenticação Mecânica - Via Banco







Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3320309263574171  
03/10/2022 09:29:58SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.29.54  
0030200030

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTS: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4  
EPETUADO PCR: JEAN CARLOS DE OLIV

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras	81680000059-7 18223405202-1 21031122000-3 00005957371-7
Data do pagamento	03/10/2022
Valor em Dinheiro	5.918,22
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	5.918,22

DOCUMENTO: 100301  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.57F.744.95F.C64.C10

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

---

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de junho de 2023.

Ponta Grossa, 25 de janeiro de 2023.

  
EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

---

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2023 10:03:12 que o documento de hash (SHA-256) b617def9c302e3506cad82f299f44f06d5fba52bdaed0f1d503019bec6facbb foi validado em 26/01/2023 10:00:49 através da transação blockchain 0xf93e4366ba98e5852364b47cb1c978bde311d49684f5549d46cb9af8f24a5e2d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109958)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b617def9c302e3506cad82f299f44f06d5fba52bdaed0f1d503019bec6faccbb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109958** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA + TAXA - 31-06-23**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA + TAXA - 31-06-23**", faz prova de que em **26/01/2023 10:00:40**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2023 10:02:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf93e4366ba98e5852364b47cb1c978bde311d49684f5549d46cb9af8f24a5e2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028484922-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:17 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **51CF.F965.1D7A.EB27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº: 523 / 2023**

**Código de Autenticidade: 85A0FEFE497044A4E1E1E14C29779350**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 663308**

**CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Endereço: ,**

**Bairro:**

**Complemento:**

**Município: / CEP:**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: PONTAMED**

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 03 de janeiro de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Protocolo: PRC2314615614		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41204001041	<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/10/1998	<b>Início de Atividade</b> 01/11/1998		
<b>Endereço Completo</b> Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 248.710.109-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.960.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 006.538.939-57	<b>Participação no capital</b> R\$ 40.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA	<b>CPF</b> 248.710.109-10	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	<b>CPF</b> 006.538.939-57	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b> 18/06/2020	<b>Número</b> 20202716996	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 14:29:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPU0APFM.



PRC2314615614

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PONTAMED**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300  
 FONE: (42) 2101-5151**  
 Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999  
 ( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/03/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90180579-29**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**31/01/2023 11:03:38**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Certidão n°: 36574078/2022  
Expedição: 27/10/2022, às 08:29:37  
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>		NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 10:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assessoria de Portador

**Marcos Alexandre Pupo**  
Presidente do Conselho

Local e data de expedição  
**CTBA/27/JULHO/2001**

R.G. nº	SSP/PR
60804397	
C.P.F./M.F.E. nº	02365192980
Título de Eleitor nº	68464180655
Zona	015
Ser.	0037
Certificado Militar nº	150013465086

**NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TEJIDOS**

Pulseira Digital




**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12864- Em 15/12/00

Previdor: MARCOS ALEXANDRE D. PUPO

Filiação: Jefferlin Marcos B. Pupo e Vera Lucia Daniel Pupo

Data Nas: 24/09/78 Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Ponta Grossa/PR

Diplomado pela: Pont. Universidade Catolica do Paraná PUC/PR Em 25/02/00

Estado: Positivo Gr. Sangüneo: "B"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 5.209/75

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE ACTAIS - CARRÃO CNU 36.272-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão eletrônica deste documento, reproduzido por um documento eletrônico e assinado com o certificado digital de uso pessoal do Cartório.

**Cód. Autenticação: 7289051191616100535-1; Data: 05/11/2019 16:17:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A140391-DIA9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visite o site de Minuta Cartório  
Cópia os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.ju.br>

Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72890511191616100535-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fe360233e42a37f9cc6ac0c110cf9759dabec6f77f819dae5c11a427161befb991c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>45C0F62546AA57D0B98834AA5D963B21</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452</b>	CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>CARÁ-CARÁ</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SÉRIE

001-0

UF

PR

*Marcos Alexandre Daniel Pupo*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. Duas Ilhas, 137 - Jd. São Paulo - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 67.110/08 e o inciso I do artigo 1º do Decreto 73.910/2008 e a Lei 6.093/1977, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **Valter Tosti do Alto**, RG 4.42, em 16/05/2019 às 16:18:20, com o código de verificação **72890511191616100585-1**; Data: 05/11/2019 16:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JK40398-1677;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Tosti do Alto  
Titular

NOME MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO		QUALIFICAÇÃO CIVIL	
LOC. DE NASC. PONTA GROSSA	UF PR	DATA DE NASCIMENTO	24/09/1978
FILIAÇÃO JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO VERA LUCIA DANIEL PUPO			
DOC. APRESENTADO R.G. 6080439-7 SESP PR			
ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
LII Nº 9.246, DE 13 DE MAIO DE 1995.			
RG 6080439-7	CNH 530911990	CPF 023.651.929-80	
T. ELEITO 68464180655	SEÇÃO 37	ZONA 015	
NATURALIZADO POR: M. J. Nº		DATA	
LOCAL DA EMISSÃO SDTE/PONTA GROSSA			
15/03/2001	<i>João Maria Böhm</i>		
DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR		

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE	
BRUNO	
DATA DE NASC. DE	PARA
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	
BRUNO	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	
BRUNO	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. IV  
 da Lei Estadual 6.721-2008 substituído e atualizado pelas imagens digitalizadas, reproduzidas em  
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72890511191616100585-2; Data: 05/11/2019 16:18:20**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH40397-H350;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Tábua

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA  
LTDA  
 CCCCPRCEI 02.816.636/0001-54  
 ENDEREÇO R. FRANCO GALLO, 314,  
COLONIA DONA LUIZA  
 MUNICIPIO FOITA GROSSA UF PR  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO \_\_\_\_\_  
 CARGO FARMACEUTICO  
 CBO Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018  
 REGISTRO Nº \_\_\_\_\_ R.S. / FICHA \_\_\_\_\_  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3400,00 POR  
MES  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
Pontamed Farmacêutica Ltda.

DATA DE SAÍDA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 CCCCPRCEI \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 MUNICIPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 CBO Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_  
 REGISTRO Nº \_\_\_\_\_ R.S. / FICHA \_\_\_\_\_  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DATA DE SAÍDA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA \_\_\_\_\_

CARTORIO AZEVEDO BASTOS T<sup>o</sup> OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 15º e 17º da Lei Nº 6.015/1964 e Art. 6º Inc. XII  
 do Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e conferido neste ato, O referido e verificado. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72890511191616100585-3; Data: 05/11/2019 16:18:20**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ403036-KP53;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Verificar Autenticação em Minuta Criptografada  
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fec55fc2ede23a40d00be8c582c36f47dd9a02e912269cb7d797c8105f3bbf1cf3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ANEXO 04

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen n° 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 4/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2023

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA  
JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=26410863000120, OU=  
Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa - PR  
Data: 2023.02.27 13:27:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



## ANEXO 05

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2023

**FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA  
JUNIOR:00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=26410863000120, OU=  
Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER  
DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa - PR  
Data: 2023.02.27 13:28:14-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



## ANEXO 06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen n° 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2023

**FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA  
JUNIOR:0065389  
3957**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=26410863000120, OU=  
Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa - PR  
Data: 2023.02.27 13:28:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



## ANEXO 07

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2023

**FERNANDO  
 PARUCKER DA  
 SILVA  
 JUNIOR:0065389  
 3957**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
 PARUCKER DA SILVA  
 JUNIOR:00653893957  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
 Multipla v5, OU=26410863000120, OU=  
 Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
 PARUCKER DA SILVA  
 JUNIOR:00653893957  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Ponta Grossa - PR  
 Data: 2023.02.27 13:28:39-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAÍS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
*Para fins gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 07 de Fevereiro de 2023, 10:30:52

**ROSANA  
WAGNER:63910969  
968**

Assinado de forma digital por  
ROSANA WAGNER:63910969968  
Dados: 2023.02.07 17:15:59  
-03'00'



Certificação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54  
**Razao Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2023 a 11/03/2023

**Certificação Número:** 2023021000580416539483

Informação obtida em 10/02/2023 08:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

601

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 30254/2023  
Emitido em 13/02/2023 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara  
CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR  
Capital Social R\$ 2.000.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	63.700/2022	29/12/2022	28/12/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	523/2023	03/01/2023	03/03/2023
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	31/01/2023	02/03/2023
206-2	Alvará de funcionamento	60.490	15/10/2022	30/06/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	41204001041	01/02/2023	01/02/2024
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2023021220165685032822	12/02/2023	13/03/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	25	07/02/2023	07/03/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.109-10	06/07/2010	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/0001-54	06/07/2022	05/07/2023
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	21/03/2022	31/03/2023
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41204001041	31/12/2021	30/05/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	3.804.296	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	006.538.939-57	06/07/2010	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	07/03/2022	07/03/2023



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

602

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 30254/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Contrato Social	412040010 41	08/06/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
S-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	51CF.F965. 1D7A.EB27	28/09/2022	27/03/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	36574078	27/10/2022	25/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028484922- 68	11/11/2022	11/03/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

603

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 30254/2023

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas e aparelhos de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
 - Certificado emitido gratuitamente.



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 63.700/2022

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

35911 / 2022

Grupo

Grupo I

SubGrupo

SubGrupo 4

Fator Risco

2

Área Ponderada

934,69 m<sup>2</sup>

Alíquota s/VR

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

28/12/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

71AC9ECCF6F0BCF8  
2F4F0EC2EEFD5A1A

AUTORIDADE SANITÁRIA  
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Lislaine M. Klide  
Farmacêutica  
CRF/PR 30772

*Lislaine Klide*

COORDENADOR

SIMONE PATRICIA BARROS

*Simone Patricia de Barros*  
Simone Patricia de Barros  
Inspetora Sanitária  
Matrícula: 200552

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipl v5, ou=26410663000120,  
ou=Certificado PF A3, cn=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu revisei este documento.  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2022.12.29 16:42:52-03'07  
Font Reader Versão: 10.1.1

FCG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA  
NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335  
CART. NETO - PONTA GROSSA PR**

CPF **248.710.109-10**

**Edilson Carlos da Rosa**  
Agente de Polícia Civil  
Mat. 431.308-1

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/85

JOINVILLE - SC

Lei 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Rua XV de Novembro, 330  
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1144  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

**TABELIONATO DE NOTAS**  
FE063289

*Samantha Toles de Oliveira*  
Esc. Juramentada

**24 ABR. 2015**

*[Signature]*  
**AUTENTICAÇÃO**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

MODELO 0010 E 0014

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72892904201116520024-1; Data: 29/04/2020 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13790-EF45;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://esbojodigital.tjpb.jus.br>

Willer Arruda de Almeida, Ca

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
**VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA**

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

CERT. NASC. **80660 LV 219 FL 96**

DOC ORIGEM **CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS**

CFF **006.538.939-57**

ASSINATURA DO DIRETOR *Edilson Carlos da Rosa*  
**Edilson Carlos da Rosa**  
**Agente de Polícia Civil**  
**Matr. 131.366-1**

JOINVILLE - SC

LEI N° 7.116 DE 20/08/03

Lei 13.228 de 07/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS

Rua XV de Novembro, 340

Fone/Fax: 3223-8658 / 3223-8322 / 3223-8323

CEP: 84010-020 - Ponta Grossa

SELO FUNARPEN

24 ABR, 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferida. Dou Fé.

FEQ63312

*Samantha Teles de Oliveira*  
Esp. Juramentada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABUAS GRS 6 1000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cruz de 279-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 30º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e confirmo neste ato, o conteúdo digitalizado e reprográfico do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, ratifico e assino.

Cód. Autenticação: **7289290420116520024-2**; Data: **29/04/2020 11:19:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AKA13789-OT0C;

Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confirma os dados do ato em: <https://netodigital.tjpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 09:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201116520024-1 a 72892904201116520024-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8c21728aae8c8ae5317c995a4f145dcaa89b3d77dbb58eb601e03b1ec886c2333c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
 Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 Nome Fantasia: PONTAMED  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	13/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2023
Receita Municipal	Validade:	03/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 15:00

1 de 1

CPF: 248.710.109-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_







TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 05.888.612/0001-86  
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.11720.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍZ/MA  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.11721.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACI/ES  
CNPJ: 03.562.929/0010-93  
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.11741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609  
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.483.928/0003-61  
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.11319.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓIS/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-  
CAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 01.199.596/0001-63  
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.11735.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-  
TOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencidade.html>, pelo código 10102014092200098

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-99  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e  
6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-  
PINAS/SP  
CNPJ: 44.015.477/0005-40  
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23595.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.206.820/0014-11  
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZAÇÃO: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA  
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA  
DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.072.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZAÇÃO: 1.21029.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-20  
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23547.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-  
IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.22538.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 54.516.661/0036-23  
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.22046.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-  
TALÃO/GO  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.32917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA  
LTDA  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -  
LOTE 4 - GALPÃO b  
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.560.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bugli do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala  
20  
BAIRRO: Portal de Jacarajuba CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0007-85  
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0004-66  
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23503.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-  
IA/GO  
CNPJ: 08.257.493/0001-51  
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23177.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201.202.204.206 e  
207  
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC  
CNPJ: 12.523.787/0001-60  
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: RODOVIA BR116, N. 2555, KM 06 MÓDULO 05  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.598.984/0001-78  
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.21299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº  
162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-  
TOS, Nº 221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2  
Data: 03/08/2020 11:17:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MO: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MO: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04) BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MO: 1.21780.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSÉ SEVERINO 3530 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MO: 1.22370.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA RESIDENTE CAFE FILHO, 1046-A BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MO: 1.22581.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA QD 5C AREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.294.499/0001-76  
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MO: 1.23135.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.755.435/0001-58  
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MO: 1.22592.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18  
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0008-66  
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MO: 1.23261.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 07.729.178/0004-91  
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MO: 1.22375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 03.674.837/0001-04  
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MO: 1.22750.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MO: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, KM 926 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MO: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRAO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MO: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MO: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.177/0001-83  
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MO: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-49  
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MO: 1.21435.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.303/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MO: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MO: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.000016/2003-61 AUTORIZ/MO: 1.21416.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050500 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MO: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.248/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MO: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MO: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0011-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MO: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.234.797/0003-30  
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MO: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R CAIAPO, 962 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MO: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº 455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERIT/RJ  
 CNPJ: 45.453.214/00026-00  
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MO: 1.21896.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MO: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07171120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MO: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MO: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-TALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MO: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sedevebostos.net.br/documento/72890308203945594814>



**CARTÓRIO**  
 Autenticado Digital Código: 72890308203945594814-3  
 Data: 03/08/2020 11:17:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 a 72890308203945594814-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0f5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a5917417f7498cfdc303c6c08857adc0c1cf92b9e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Nome Fantasia**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Endereço na Internet**

www.pontamed.com.br

**SAC**

4644301

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

**Cidade/UF**

PONTA GROSSA/PR

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.21416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25023.030016/2003-61**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574766/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
256 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021788
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981528207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202910
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-40
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-30
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRURCIURGICA RECOFE COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.343.046/0001-76
25351.059683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410169/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A. LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8067587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGIICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 44 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-30
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico: http://www.tjpb.jus.br/portal/verifica.html ou pelo código QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107202675087797-1
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42682-5MOK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váizer Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 06240-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 05.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.513031/2008-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - AVS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.488, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolvendo:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: IGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREÇO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 03.232.215/0001-60
PROCESSO: 25351.140037/2002-52
AUTORIZ/MS: 6433MS21065W (8.01844.9)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - ST. ANS-DAR
BAIRRO: ITAIM BIRI CEP: 04520-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.705/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: S3734H9704Y (8.03212.8)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
EMPRESA: IMPI AMÉDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1356 - ED. TK TOWER - SALAS 806, A, 311
BAIRRO: PITU BA CEP: 41770-215 - SALVADOREIRA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.246688/2006-16
AUTORIZ/MS: P86AMM57630 (8.03284.7)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: KENNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNCOG JANUÁRIO, Nº 55
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201-050 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.262193/2002-22
AUTORIZ/MS: P06S095M5H7 (8.01102.1)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 54070-030 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.478.992/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/03-37
AUTORIZ/MS: S.01032.9

ATIVIDADE-CLASSE: DISTRIBUIR - CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DIONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 3.01141.0

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYLTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775-005 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-60
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: S.06706.6

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.489, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, resolvendo:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVIA LOBO, Nº 167 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30640-000 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25060.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04442.1

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
REEMBALAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, resolvendo:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160-000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 00.802.602/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUAWW0W0818 (8.04483.1)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK Nº 5223
BAIRRO: BOQUETRAO CEP: 81730-010 - CURITIBA-PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25353.372786-2068-28
AUTORIZ/MS: P04EYWX3574 (8.04454.4)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
EMPRESA: DISMAMAPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIATU LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUIZA, Nº 2350
BAIRRO: CENTRO CEP: 64061-400 - TERESINA-PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.539311/2008-72
AUTORIZ/MS: P9W51H1554611 (8.04485.9)

ATIVIDADE-CLASSE: DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR A - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80120-010 - CURITIBA-PR
CNPJ: 05.269.637/0001-80
PROCESSO: 25351.329446/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL4TYHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolvendo:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MARÇO, Nº 37 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031-000 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 29.321.000/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO - ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolvendo:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107202675087797-2
Data: 31/07/2010 16:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42683-LJC6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893107202675087797-1 a 72893107202675087797-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0f705b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a59174192635409f7289d8a26e4386997adf0672da79059b4f8cf546ec9ddf4ef6df5a1c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

617

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Nome Fantasia**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Endereço na Internet**

www.pontamed.com.br

**SAC**

4644301

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

**Cidade/UF**

PONTA GROSSA/PR

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.01141-0

**Data do Cadastro**

02/09/2002

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25023.030007/2002-00**Cadastro**

B - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlato



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-41
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOPLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.462.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919361205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRUCIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 000.236.193/0001-84
25351.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico: http://www.gov.br/assinmtr/valida.html, ou o link: 613267962730996.

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.678335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.507/0001-63
25351.410369/2007-53 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.825605/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.1316008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBY5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 9770000 - ERECHIM-RS  
 CNPJ: 94.271.293/0001-95  
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11965,7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacarias CEP: 25300576 - CARATINGA-MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-69  
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589 - Lote A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE-MG  
 CNPJ: 16.714.434/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR  
 SALA 06  
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARE-SP  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00  
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09266,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97  
 BAIRRO: IIRAPUERA CEP: 45075075 - VITORIA DA CONQUISTA-BA  
 CNPJ: 06.765.948/0001-40  
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10131,9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WEBMEDI SAÚDES EM SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA BARCELONA Nº 300  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36040640 - JUIZ DE FORA-MG  
 CNPJ: 05.731.550/0001-02  
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07364,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37140000 - ALFENAS-MG  
 CNPJ: 05.194.902/0001-14  
 PROCESSO: 25351.252883/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 340  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 01.412.110/0001-85  
 PROCESSO: 25351.419502/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 1.09740,1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DRS ADMINISTRACAO DE ESTOQUES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera Km 15 - GALPAO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARÁ CEP: 05130000 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 06.004.408/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331499/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.10387,4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CIDADIA DE SOUZA RICCI  
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16260453 - IBIRITUÍ-SP  
 CNPJ: 14.720.728/0001-65  
 PROCESSO: 25351.55751/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09301,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL-RS  
 CNPJ: 06.106.005/0001-80  
 PROCESSO: 25351.076702/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05861,3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA PROJETA DA 310, N 141  
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO-AC  
 CNPJ: 04.069.537/0001-06  
 PROCESSO: 25351.401071/2010-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08908,1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JS NUNES-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0001  
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 67991070 - RIO BRANCO-AC  
 CNPJ: 40.802.993/0001-30  
 PROCESSO: 27.351.433496/2009-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07918,0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA, Nº 346, SALA 01  
 BAIRRO: PRAIA DOS NASCIMENTOS CEP: 13475010 - AMERICANA-SP  
 CNPJ: 00.792.405/0001-31  
 PROCESSO: 25000.023803/99-69 AUTORIZAÇÃO: 1.04352,0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEPROGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPAO Nº 05  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP  
 CNPJ: 27.884.835/0001-79  
 PROCESSO: 25004.006510/92 AUTORIZAÇÃO: 1.01748,0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 EMPRESA: VOIETEM CARROS E ENCAMBIADAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LOG-SEI CEP: 71608900 - BRASÍLIA-DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-68  
 PROCESSO: 25000.024278/2009-99 AUTORIZAÇÃO: 1.05197,2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMERCIO E MATERIAL MEDICO IMPORTAR LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A  
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP  
 CNPJ: 01.906.952/0001-31  
 PROCESSO: 25351.625702/09-20 AUTORIZAÇÃO: 1.04933,8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVANGO LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2, BLOCO 01, GALPAO 06  
 BAIRRO: JARDIM JARAQUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 05.923.365/0001-01  
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10145,8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 9.301, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.752, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

**Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA-PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05414,1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE, Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA-GO  
 CNPJ: 10.425.665/0001-09  
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08115,8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO PIOS 252  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO-MG  
 CNPJ: 10.664.877/0001-52  
 PROCESSO: 25351.359164/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09839,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 903 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Toledo Berrico 503 lot 1 pal 45297  
 BAIRRO: Centro CEP: 21520060 - RIO DE JANEIRO-RJ  
 CNPJ: 04.018.000/0001-51  
 PROCESSO: 25351.622472/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08535,9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D  
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69085000 - MANAUS-AM  
 CNPJ: 12.417.472/0001-27  
 PROCESSO: 25351.668035/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09887,1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: unim hospital ltda  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GDFEON Nº 421  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 66631140 - TIMONIA-MA  
 CNPJ: 11.251.328/0001-39  
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09347,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS-RJ  
 CNPJ: 25.76.318/0001-90  
 PROCESSO: 25351.555659/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09770,8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589 - Lote A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE-MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814,6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cooperativa dos transportadora da vale  
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI-SC  
 CNPJ: 06.080.933/0001-77  
 PROCESSO: 25351.755212/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09167,5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE Nº 76  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44890900 - RECIFE-PE  
 CNPJ: 04.570.133/0001-83  
 PROCESSO: 25351.557343/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06311,1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centraisdecontrole>, pelo código 101020141020010167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2  
 Data: 31/07/2020 16:05:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/72893107209247894144> Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/consulte>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 a 72893107209247894144-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741135fade7d7c50338415f897ad767f5ff87c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Nome Fantasia**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Endereço na Internet**

www.pontamed.com.br

**SAC**

4644301

**Endereço Completo**

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

**Cidade/UF**

PONTA GROSSA/PR

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25023.030006/2002-00**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.714.493/0001-31 – Inscrição Estadual: 90853500-61

Endereço: Av. Bandeirantes, 299 Vila Ipiranga - Cep: 86.010-020 - Londrina / Pr

Telefones: (43) 3344-0007 - (43) 9 9996-0708 (WhatsApp)

e-mails: admfarmamed@outlook.com / notasfarmamed@outlook.com

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epígrafe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - Processo Administrativo n.º 6/2023						
Dados do fornecedor:				Dados Bancários:		
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Banco: Brasil		
CNPJ: 37.714.493/0001-31 – Inscrição Estadual: 90853500-61				Agência: 3509-2		
Endereço: Av. Bandeirantes, 299 Vila Ipiranga - Cep: 86.010-020 - Londrina / Pr				Conta-Corrente: 41104-3		
Telefones: (43) 3344-0007 - (43) 9 9996-0708 (WhatsApp)				Contato: Sheila Rodrigues Sampaio		
e-mails: admfarmamed@outlook.com / notasfarmamed@outlook.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg/ml suspensão para inalação, flaconete 2 ml.	CHIESI - CLENIL A	FLAC	600	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00
14	Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml solução injetável, ampola 2.00 ML.	UNIAO QUIMICA - DESLANOL	AMP	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
19	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml apresentação: injetável, ampola 1.00 ML.	UNIAO QUIMICA - ETILEFRIL	AMP	360	R\$ 1,74	R\$ 626,40
21	GLICOSAMINA, sulfato, dosagem: 1,5 G pó oral. Sache 4 gramas.	NOVA QUIMICA - GENERICO	UNID	390	R\$ 3,10	R\$ 1.209,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ R\$

6.347,40

(seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte

Que a proposta de preços terá validade 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Que atendem as especificações mínimas deste Edital

**Prazo de pagamento:** ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS

**Prazo de entrega:** entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**Prazo de garantia/validade:** No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade

**Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**

SHEILA RODRIGUES  
SAMPAIO:642421619  
72

Assinado de forma digital por  
SHEILA RODRIGUES  
SAMPAIO:64242161972  
Dados: 2023.02.28 10:18:09 -03'00'

Londrina, 28 de Fevereiro de 2023

---

**FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Sheila Rodrigues Sampaio**  
**CPF 642.421.619-72**  
**RG 3.844.230-9/PR**



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

## **Anexo A**

### **CLENIL<sup>®</sup> A** **dipropionato de beclometasona**

**Chiesi Farmacêutica Ltda.**

**Suspensão para nebulização**

**400 mcg/mL**

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

**Clenil® A**  
**dipropionato de beclometasona**

## APRESENTAÇÃO

Suspensão inalatória.  
Embalagens com 10 flaconetes contendo 2 mL cada.  
Cada mL contém 400 mcg de dipropionato de beclometasona.

## USO INALATÓRIO

## USO ADULTO E PEDIÁTRICO

## COMPOSIÇÃO

Cada 1 mL de **Clenil® A** contém:  
dipropionato de beclometasona .....400 mcg  
Veículos q.s.p. ....1,0 mL  
Excipientes: polissorbato 20, laurato de sorbitana, cloreto de sódio, água purificada (não contém conservante).

## INFORMAÇÕES AO PACIENTE:

### 1. PARA QUÊ ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

**Clenil® A** é indicado na prevenção e tratamento da asma brônquica; espasmo brônquico; rinite alérgica perene ou por mudança de estação; rinite vasomotora; rinofaringites; sinusites; doenças inflamatórias e alérgicas das cavidades nasais e paranasais ou da faringe e na prevenção da recorrência de pólipos nasais após remoção cirúrgica.

### 2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

**Clenil® A** contém um anti-inflamatório de ação local (dipropionato de beclometasona), que controla a inflamação dos brônquios, reduzindo o inchaço e a secreção exagerada de fluidos, evitando aos poucos o surgimento da falta de ar.





CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

Os efeitos terapêuticos desse medicamento não são percebidos na hora do uso, portanto não deve ser usado como medicamento de alívio durante crises de falta de ar.

O efeito de **Clenil® A** aparece em um prazo maior (duas a três semanas) depois do início do tratamento, ajudando a prevenir e tratar inflamações das vias respiratórias (tais como asma e bronquite).

### 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

**Clenil® A** é contraindicado para pacientes sensíveis ao princípio ativo ou demais componentes da fórmula. É também contraindicado caso você tenha hipersensibilidade individual aos derivados de cortisona.

Deve-se evitar o uso do produto em pacientes com infecções virais, herpes simples ou tuberculose pulmonar (ativa ou inativa).

### 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

**Clenil® A** não é recomendado para aliviar os sintomas graves da asma (como a falta de ar e o aperto no peito), sendo necessária uma terapia de longo prazo para que os efeitos apareçam. Tenha sempre com você a medicação de resgate indicada pelo seu médico. Use o medicamento de acordo com as doses prescritas pelo seu médico.

O tratamento com **Clenil® A** não deverá ser interrompido subitamente (de uma só vez), sendo que, se necessário, seu médico irá interrompê-lo aos poucos.

Seu médico poderá requisitar tratamento adicional, com corticoides sistêmicos, por exemplo, caso seu quadro não melhore com a utilização de **Clenil® A**.

O uso prolongado de medicamentos tópicos pode causar fenômenos de sensibilização e, excepcionalmente, efeitos colaterais típicos desta classe terapêutica, como redução na velocidade de crescimento. Neste caso, a administração deve ser interrompida e instituído um tratamento adequado que será orientado pelo seu médico. A descontinuação do tratamento com corticosteroide deve ser sempre feita de modo gradual, e com acompanhamento de seu médico.

O uso prolongado poderá permitir a instalação de infecções por fungos na boca (sapinhos) e garganta, tratadas normalmente com medicação específica e de uso local, conforme orientação de seu médico, sem a necessidade de interrupção do tratamento. Pode-se reduzir ou prevenir essa reação, realizando-



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

se uma lavagem bucal com água após cada inalação. Alguns pacientes podem sentir ressecamento da boca e garganta.

Como em qualquer terapêutica inalatória, pode ocorrer um fechamento da passagem de ar para os pulmões (sensação de aperto no peito e chiadeira). Nesse caso é fundamental o uso de medicação de resgate passada pelo seu médico. O medicamento deve ser imediatamente descontinuado e, se necessário, uma terapia alternativa será iniciada pelo seu médico.

Pacientes que estão no processo de descontinuação de esteroide sistêmico e que têm função adrenocortical prejudicada podem precisar de suplementação com esteroides sistêmicos durante períodos de estresse ou piora das crises de asma.

Caso você tenha histórico de supressão adrenal, e irá fazer a transferência de uso de corticoides orais para **Clenil® A**, converse com seu médico, pois ele irá avaliar os potenciais riscos.

**Distúrbio visual:** se você apresentar alterações na visão ou sintomas como visão turva, informe seu médico para avaliação de possíveis causas que podem incluir catarata, glaucoma ou doenças raras que têm sido notificadas após o uso de corticosteroides sistêmicos e tópicos.

### **Gravidez e lactação**

Não existem evidências suficientes da segurança do uso do dipropionato de beclometasona durante a gravidez e a lactação. A administração do produto durante estes períodos somente deve ser considerada quando o benefício esperado para a mãe for maior do que qualquer possibilidade de risco ao feto ou lactente. É razoável supor que haja passagem de dipropionato de beclometasona para o leite materno, mas é improvável que os níveis alcançados sejam significativos com as doses recomendadas de **Clenil® A**. Entretanto, o uso do dipropionato de beclometasona durante a lactação requer uma avaliação cuidadosa da relação risco/benefício, tanto para a mãe quanto para o filho.

Crianças, cujas mães receberam altas doses do produto durante a gravidez, deverão ser observadas, para um rápido diagnóstico em caso de eventual insuficiência adrenal.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

### **Uso em Idosos:**

As doses prescritas para adultos são muito bem toleradas pelos pacientes idosos, não havendo necessidade de redução posológica.



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

#### **Interações Medicamentosas:**

Não foram relatadas, até o momento, interações medicamentosas com o dipropionato de beclometasona.

Alguns medicamentos podem aumentar os efeitos de **Clenil® A** e seu médico pode querer monitorá-lo com cuidado se estiver tomando esses medicamentos (incluindo alguns medicamentos para o HIV: ritonavir, cobicistate).

Se usado ao mesmo tempo com esteroide sistêmico ou intranasal, o efeito de supressão da adrenal poderá ser aumentado.

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

#### **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Manter o produto em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegido da luz (deixar os flaconetes na embalagem original, dentro do envelope de alumínio que acompanha o medicamento). Guardar os flaconetes na posição vertical.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

**Após aberto o flaconete, este deve ser conservado em refrigerador e utilizado dentro de 24 horas. Após abertura do envelope, os flaconetes devem ser utilizados no máximo em 3 meses.**

**Clenil® A** é uma suspensão levemente esbranquiçada e sem cheiro, que pode apresentar partículas brancas dispersas no meio líquido (essas tendem a desaparecer após forte agitação).

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

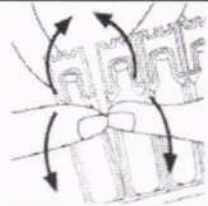
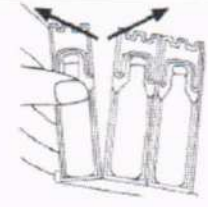
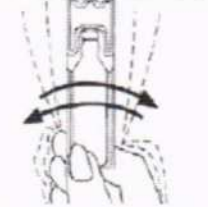
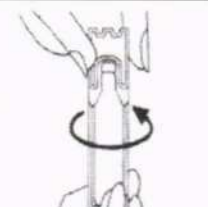
## 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

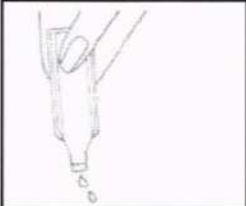
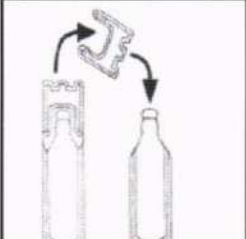
Para permitir o uso do medicamento **Clenil® A** é necessário a utilização de aparelho nebulizador.

**Colocar o volume indicado no recipiente do aparelho.**

**Clenil® A não deve ser injetado ou administrado por via oral.**

**LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES PARA O USO CORRETO. SE NECESSÁRIO, CONSULTE O SEU MÉDICO PARA OBTER EXPLICAÇÕES MAIS DETALHADAS.**  
**INSTRUÇÕES DE USO**

	<p>Figura A Dobre nas duas direções.</p>
	<p>Figura B Separe o flaconete na parte superior e depois na parte inferior.</p>
	<p>Figura C Agite bem antes de usar.</p>
	<p>Figura D Para abrir, gire a tampa do flaconete para o lado esquerdo.</p>

	<b>Figura E</b> Para gotear, basta pressionar o flaconete.
	<b>Figura F</b> Caso utilize metade da dose, tampe o flaconete e utilize o conteúdo restante dentro de 24 horas.

## POSOLOGIA

Em relação à duração do tratamento, seguir as orientações de seu médico.

**Adultos:** Um flaconete de **Clenil® A** (2 mL), a cada 24 horas (1 vez ao dia) ou a cada 12 horas (2 vezes ao dia). Cada dose contém 800 mcg de dipropionato de beclometasona.

**Crianças:** Meio flaconete de **Clenil® A** (1 mL), a cada 24 horas (1 vez ao dia) ou a cada 12 horas (2 vezes ao dia). Cada meia-dose contém 400 mcg de dipropionato de beclometasona.

O limite máximo diário em adultos é de 1600 mcg, ou seja, 2 flaconetes de **Clenil® A**.

O limite máximo diário em crianças é de 800 mcg, ou seja, 1 flaconete de **Clenil® A**.

### Uso geriátrico:

**Clenil® A** pode ser usado por pessoas acima de 65 anos de idade, desde que observadas as precauções comuns ao produto.

Os flaconetes apresentam uma marca correspondente à meia-dose. Agitar antes de usar.

O medicamento deve ser administrado por meio de aparelho para nebulização (aerossolterapia). Pode ser diluído em soro fisiológico na proporção de 1:1, ou seja, 1 mL de soro para cada 1 mL do produto.

**Atenção:** devido à pequena quantidade liberada em aparelhos chamados ultrassônicos, a administração de **Clenil® A** deve ser feita em nebulizadores pneumáticos.

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
 Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
 14º andar - Torre Sigma  
 CEP: 04730-000  
 São Paulo, Brasil  
 Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

## 7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico, pois os efeitos terapêuticos podem não ocorrer conforme o esperado.

Se você se esquecer de utilizar uma dose do medicamento, utilize-o tão logo quando se lembrar. Se estiver próximo da hora da próxima dose, pule a dose esquecida e espere para usar a próxima dose.

**Em caso de dúvidas, procure a orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.**

## 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Até o momento não foram relatados quaisquer efeitos graves pela utilização do medicamento **Clenil® A**, de acordo com as doses recomendadas.

Deve-se tomar cuidado durante o uso prolongado, avaliando o paciente para detectar o mais precocemente, possíveis efeitos colaterais sistêmicos como osteoporose, úlcera de estômago ou sinais de insuficiência adrenal secundária. Em alguns pacientes submetidos à nebulização (aerossolterapia) com corticosteroide poderão aparecer placas brancas “sapinhos” na boca e na faringe, dificultando a deglutição. A incidência dessas placas (candidíase) parece estar relacionada à dose administrada. Esta doença responde ao tratamento adequado e pode ser prevenida pela lavagem da boca com água após o uso do medicamento.

Pode ocorrer ardência, irritação, secura da mucosa do nariz e, raramente, sangramento nasal.

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): laringite e faringite. Estes eventos podem ser prevenidos pela lavagem da boca com água após o uso do medicamento.

Reação comum (ocorre entre 1 e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): candidíase oral, tosse, náusea e dispepsia (dificuldade de digestão que pode causar dor de estômago, azia, saciedade precoce, etc).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): irritação da garganta, rouquidão, disfonia (alteração na voz), broncoespasmo paradoxal (espasmos da musculatura bronquial que causam piora na falta de ar, tosse e chiado no peito. Caso isso ocorra,



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

interrompa o tratamento e procure imediatamente seu médico), chiado no peito, dor de cabeça, visão turva.

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): herpes simples, reações de hipersensibilidade com as seguintes manifestações: edema dos olhos, edema de garganta, edema de face, angioedema, erupção cutânea, urticária, prurido; astenia (cansaço).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): supressão adrenal, catarata, glaucoma, retardo no crescimento (em crianças e adolescente), diminuição da densidade óssea, tremor, dispneia (falta de ar).

Reação cuja frequência é desconhecida: hiperatividade psicomotora, distúrbios do sono, ansiedade, depressão, agressividade, mudanças comportamentais (predominantemente em crianças).

**Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**

## **9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?**

No caso improvável de alguém utilizar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento, poderão acontecer alterações das funções das glândulas adrenais, que produzem alguns hormônios como a adrenalina. Nestes casos você deverá interromper o tratamento e procurar seu médico, para que ele possa lhe proteger contra os efeitos da inibição das glândulas adrenais que produzem hormônios (supressão adrenal), utilizando um tratamento adequado.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

### **DIZERES LEGAIS:**

Reg. M.S.: 1.0058.009  
Farm. Resp.: Dra. C. M. H. Nakazaki  
CRF-SP nº 12.448

Fabricado por:

Endereço da Matriz:  
Rua Giacomo Chiesi, 151, km 39,2 - Estrada dos Romeiros  
CEP: 06513-005 - Santana de Parnaíba - SP, Brasil  
Tel: +55 11 4622 8500

[WWW.CHIESI.COM.BR](http://WWW.CHIESI.COM.BR)



**CHIESI FARMACEUTICA LTDA**  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar – Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

**Chiesi Farmaceutici S.p.A. - Parma – Itália.**

Embalado (embalagem secundária) por:

Chiesi Farmaceutici S.p.A. - Parma – Itália ou Chiesi Farmacêutica Ltda. - Santana de Parnaíba - Brasil

Importado por:

**Chiesi Farmacêutica Ltda.**

Uma empresa do Grupo Chiesi Farmaceutici S.p.A.

Rua Dr. Giacomo Chiesi nº 151 - Estrada dos Romeiros km 39,2

Santana de Parnaíba - SP

CNPJ nº 61.363.032/0001-46 - Indústria Brasileira - ® Marca Registrada

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): 0800 1104 525

[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

**Venda sob prescrição médica.**

**Esta bula foi aprovada pela ANVISA em xx/xx/20xx.**



CLENIL A\_SUS\_INAL\_100580009\_VP6.

Endereço da Matriz:

Rua Giacomo Chiesi, 151, km 39,2 - Estrada dos Romeiros

CEP: 06513-005 - Santana de Parnaíba - SP, Brasil

Tel: +55 11 4622 8500

[WWW.CHIESI.COM.BR](http://WWW.CHIESI.COM.BR)





CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

## Anexo A

# CLENIL<sup>®</sup> NASAL AQUOSO dipropionato de beclometasona

**Chiesi Farmacêutica Ltda.**

**Suspensão aquosa**

**50 mcg**



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
 Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
 14º andar - Torre Sigma  
 CEP: 04730-000  
 São Paulo, Brasil  
 Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

**Clenil® Nasal Aquoso Spray**  
 dipropionato de beclometasona

## APRESENTAÇÕES

Suspensão aquosa.

Frasco com 200 doses (30 mL).

Cada dose (jato) contém 50 mcg de dipropionato de beclometasona.

## USO INTRANASAL

## USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS

## COMPOSIÇÃO

Cada dose (jato) de **Clenil® Nasal Aquoso** contém:

dipropionato de beclometasona.....50 mcg

Excipientes q.s.p.....1 dose

Excipientes: polissorbato 20, celulose microcristalina/carmelose sódica (Avicel®), álcool feniletílico, cloreto de benzalcônio, glicose e água purificada.

## INFORMAÇÕES AO PACIENTE:

### 1. PARA QUÊ ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

**Clenil® Nasal Aquoso** é um medicamento utilizado na prevenção e no tratamento da rinite alérgica (inflamação da mucosa nasal, que pode ser permanente ou surgir em determinadas épocas do ano), incluindo febre do feno (alergia ao pólen de algumas plantas) e rinite vasomotora (dilatação de vasos sanguíneos). Os principais sintomas da rinite alérgica são: irritação, coceira e entupimento do nariz, coriza e espirros.

### 2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

**Clenil® Nasal Aquoso** apresenta como substância ativa o dipropionato de beclometasona, um corticosteroide nasal com potente efeito anti-inflamatório e vasoconstritor, oferecendo tratamento preventivo quando administrado antes da primeira exposição a substâncias capazes de provocar reações alérgicas. Após essa situação e com o uso regular, **Clenil® Nasal Aquoso** pode continuar a prevenir o aparecimento de sintomas de alergia, pela redução da sensibilidade das mucosas do nariz.



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

### 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O uso de **Clenil® Nasal Aquoso** é contraindicado em pacientes que apresentam sensibilidade conhecida ao dipropionato de beclometasona (substância ativa do medicamento) ou a qualquer outro componente da fórmula.

**Este medicamento é contraindicado para menores de 6 anos de idade.**

### 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Infecções das cavidades nasais e seios paranasais devem ser adequadamente tratadas.

Deve-se ter cautela ao se trocar o tratamento de pacientes recebendo corticosteroides sistêmicos (que agem em todo o organismo) por **Clenil® Nasal Aquoso**, caso haja suspeita de comprometimento da função adrenal (produção de hormônios das glândulas suprarrenais) nesses pacientes.

Efeitos sistêmicos com corticosteroides nasais foram relatados, particularmente em doses elevadas prescritas por períodos prolongados. Estes efeitos são muito menos prováveis de ocorrer com corticosteroides nasais do que com corticosteroides orais e podem variar em cada indivíduo e entre diferentes formulações de corticosteroides.

Em pacientes sensíveis ou expostos recentemente a esteroides sistêmicos, podem ocorrer efeitos sistêmicos, incluindo redução na velocidade de crescimento, se **Clenil® Nasal Aquoso** for utilizado em excesso. Foram reportados distúrbios visuais, incluindo catarata, glaucoma e problemas de visão causados pelo descolamento da retina (coriorretinopatia central serosa).

Embora **Clenil® Nasal Aquoso** seja capaz de controlar a rinite alérgica sazonal (em determinadas épocas do ano) na maioria das vezes, caso o paciente seja exposto a agentes causadores de reações alérgicas de forma intensa, um tratamento adicional adequado poderá ser necessário, particularmente para controlar os sintomas nos olhos.

#### **Habilidade de dirigir veículos e operar máquinas**

Atualmente não existem dados disponíveis que sugiram que **Clenil® Nasal Aquoso** influencie a capacidade de dirigir veículos ou operar máquinas.

#### **Gravidez e lactação**

Informe seu médico a ocorrência de gravidez ou se está amamentando durante ou logo após o tratamento com **Clenil® Nasal Aquoso**.

O uso de medicamentos durante a gravidez deve ser considerado apenas se o benefício esperado para a mãe for maior do que qualquer possibilidade de risco para o feto.



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
14º andar - Torre Sigma  
CEP: 04730-000  
São Paulo, Brasil  
Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

A excreção do dipropionato de beclometasona no leite não foi estudada em animais. É razoável supor que o dipropionato de beclometasona seja excretado no leite materno. Mas nas doses usadas para a aplicação intranasal, a possibilidade de se encontrar níveis altos no leite humano é pequena.

**Clenil® Nasal Aquoso** só deve ser usado por mulheres no período de amamentação se o benefício esperado justificar o risco para o bebê.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

#### **Interações medicamentosas**

Nenhuma interação foi reportada com o uso de **Clenil® Nasal Aquoso**.

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

### **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

#### **Cuidados de armazenamento**

Conservar o produto em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegido da luz.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

#### **Aspectos físicos**

Suspensão branca, opaca, livre de qualquer substância estranha visível e com leve odor característico de rosas.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

### **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

#### **POSOLOGIA**

Endereço da Matriz:  
Rua Giacomo Chiesi, 151, km 39,2 - Estrada dos Romeiros  
CEP: 06513-005 - Santana de Parnaíba - SP, Brasil  
Tel: +55 11 4622 8500

[WWW.CHIESI.COM.BR](http://WWW.CHIESI.COM.BR)



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
 Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
 14º andar – Torre Sigma  
 CEP: 04730-000  
 São Paulo, Brasil  
 Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

### Adultos e crianças acima de 6 anos de idade:

A dose recomendada é de duas aplicações em cada narina, duas vezes ao dia. Para alguns pacientes, no entanto, pode ser preferível apenas uma aplicação em cada narina, três a quatro vezes ao dia.

A dose total diária não deve, normalmente, exceder oito aplicações (400 mcg/dia).

O alívio máximo dos sintomas pode não ser obtido logo nas primeiras aplicações.

Para o total benefício do tratamento, é necessário o uso regular do medicamento.

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

### Modo de uso

**Clenil® Nasal Aquoso** é somente para administração intranasal.

Antes de usar este produto, leia as instruções de uso cuidadosamente:



1. Antes de usar, assoe o nariz suavemente. Retire **Clenil® Nasal Aquoso** da embalagem.



2. Retire a trava de segurança e remova a tampa protetora. A válvula já se encontra encaixada.



3. Agite o frasco. Na primeira vez que estiver utilizando o medicamento, ou quando, existir a interrupção no uso por um período superior a uma semana, pressione a válvula 2 ou 3 vezes até notar uma névoa.



4A. Introduzir o aplicador em uma narina, mantendo o frasco levemente inclinado (ângulo de 45°); fechar a outra narina com o dedo. Pressionar a válvula do aplicador nasal para que ocorra a saída do jato. Inspirar em seguida, como mostrado no desenho. Se o seu médico prescreveu 2 doses (jatos), repita o mesmo procedimento.



4B. Repita este mesmo procedimento na outra narina.



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
 Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
 14º andar – Torre Sigma  
 CEP: 04730-000  
 São Paulo, Brasil  
 Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)



5. Terminada a utilização, limpe a válvula com lenço de papel ou de pano e recolha a tampa protetora. Uma vez por semana, pelo menos, a válvula deve ser lavada em água morna. Após secá-la, recolha-a no seu lugar.

Se o produto não for liberado, não tentar desbloquear o orifício da válvula usando um objeto pontiagudo, mas remova a extremidade da válvula puxando-a para cima e limpe-a, submergindo-a em água morna por alguns minutos. Depois, enxague em água corrente e deixe a extremidade da válvula secar antes de montá-la novamente.

## 7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer uma dose, não se preocupe. Tome sua próxima dose normalmente, conforme programado.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico ou cirurgião-dentista.**

## 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Reações comuns (ocorrem entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- gosto e cheiro desagradável;
- sangramento no nariz;
- secura no nariz e na garganta;
- irritação no nariz e na garganta.

Reações muito raras (ocorrem em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- reações de hipersensibilidade, incluindo erupções, coceira e manchas vermelhas na pele e angioedema;
- reações anafiláticas (reações alérgicas graves);
- contração dos brônquios dos pulmões;
- aumento da pressão intraocular (no interior dos olhos);
- glaucoma (doença relacionada à pressão intraocular alta);
- catarata (doença que deixa a visão embaçada);
- perfuração do septo nasal.

**Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**



CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
 Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691  
 14º andar – Torre Sigma  
 CEP: 04730-000  
 São Paulo, Brasil  
 Tel.: +55 11 3095 2300  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

## 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Tratamento adicional deve ser conforme indicado ou recomendado pelo centro nacional de intoxicação, quando disponível.

Não há nenhum tratamento específico para uma overdose de dipropionato de beclometasona. Se ocorrer overdose, o paciente deve ser tratado com monitorização apropriada, caso necessário.

O único efeito prejudicial verificado após a inalação de grandes quantidades de **Clenil® Nasal Aquoso** em um curto espaço de tempo é a interrupção temporária da função hipotalâmica-hipofisária-adrenal (HHA). Caso isso ocorra, procure o seu médico. A função HHA volta ao normal em um ou dois dias.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

### DIZERES LEGAIS:

Reg. M.S.: 1.0058.0009  
 Farm. Resp.: Dra. C. M. H. Nakazaki  
 CRF-SP nº 12.448

Chiesi Farmacêutica Ltda.  
 Uma empresa do Grupo Chiesi Farmaceutici S.p.A.  
 Rua Dr. Giacomo Chiesi nº 151 - Estrada dos Romeiros km 39,2  
 Santana de Parnaíba - SP - CEP 06500-970  
 CNPJ nº 61.363.032/0001-46 - Indústria Brasileira - ® Marca Registrada  
 SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): 0800-1104525  
[www.chiesi.com.br](http://www.chiesi.com.br)

**Venda sob prescrição médica.**

**Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em xx/xx/xxxx**



CLENIL NASAL AQUOSO\_SUS NAS\_100580009\_VP4

Endereço da Matriz:  
 Rua Giacomo Chiesi, 151, km 39,2 - Estrada dos Romeiros  
 CEP: 06513-005 - Santana de Parnaíba - SP, Brasil  
 Tel: +55 11 4622 8500

[WWW.CHIESI.COM.BR](http://WWW.CHIESI.COM.BR)

**Anexo B**

**Histórico de alteração da bula**

Dados da Submissão Eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens da bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
28/03/2013	0238066138	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	28/3/2013	0238066138	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	28/3/2013	Envio inicial do texto de bula adequado à RDC 47/2009.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CLENIL A SUS NEBUL_10058009_VP2/VPS2</li> <li>• CLENIL PULVINAL_100580009_VP2/VPS2</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clenil A Sus Nebul</li> <li>• Clenil Pulvinal</li> </ul>
02/8/2013	0633260139	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação à bula do medicamento referência, Beclosol	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CLENIL NASAL AQ_100580009_VP1/VPS1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clenil Nasal aquoso</li> </ul>
20/10/2014	0940665144	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Advertências e precauções	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CLENIL A SUS NEBUL_100580009_VPS3</li> <li>• CLENIL PULVINAL_100580009_VPS3</li> <li>• CLENIL NASAL AQ_100580009_VPS2</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas</li> </ul>
10/09/2015	0805213151	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CLENIL NASAL AQ_100580009_VP2/VPS3</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clenil Nasal aquoso</li> </ul>



Dados da Submissão Eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens da bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
21/10/2016	2412919164	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação forma farmacêutica ao vocabulário controlado	CLENIL A SUS NEBUL_100580009_VP3/VPS4	CLENIL A
10/05/2017	0855664174	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Gerais	CLENIL A SUS INAL_100580009_VP4/VPS5	CLENIL A
19/07/2018	0576612185	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação à bula do medicamento referência, Beclosol	CLENIL NASAL AQ_100580009_VP3/VPS4	Clenil Nasal aquoso
26/02/2019	0181370196	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Advertências e precauções - Interações medicamentosas - O que devo saber antes de usar este medicamento - Reações adversas - Quais os males que este medicamento pode	CLENIL A SUS INAL_100580009_VP5/VPS6	CLENIL A

Dados da Submissão Eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens da bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
							me causar? - Posologia e modo de usar - como devo usar este medicamento?		
20/04/2021	1511429215	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reações adversas</li> <li>• Dizeres legais</li> </ul>	CLENIL A SUS INAL_100580009_VPS7 CLENIL NASAL AQUOSO_SUS NAS_100580009_VPS5	Clenil A Clenil Nasal Aquoso
XX/XX/XXXX	A ser gerado no momento do protocolo	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?</li> <li>• Cuidados de armazenamento do medicamento</li> <li>• Dizeres legais</li> </ul>	CLENIL A_SUS_INAL_100580009_VP6 CLENIL NASAL AQUOSO_SUS NAS_100580009_VP4 CLENIL NASAL AQUOSO_SUS NAS_100580009_VPS6	Clenil A Clenil Nasal Aquoso

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLENIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	61.363.032/0001-46	<b>Autorização</b>	1.00.058-0
<b>Processo</b>	25991.007237/79	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	31/08/2000
<b>Nome Comercial</b>	CLENIL	<b>Registro</b>	100580009	<b>Vencimento do registro</b>	07/2026
<b>Princípio Ativo</b>	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIASMATICOS			<b>ATC</b>	ANTIASMATICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SUS NAS CT FR VD AMB X 20ML + VALV DOSAD+ PULSADOR <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1005800090019	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB X 20ML + VALV <b>ATIVA</b>	1005800090027	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	400 MCG/ML SUS INAL OR CT ENV STR 10 FLAC PLAS TRANS X 2ML <b>ATIVA</b>	1005800090035	Suspensão	31/08/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Flaconete de plástico transparente (flaconete de plástico + strip + envelope)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46 <b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACEUTICI S.P.A <b>Endereço:</b> VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARMA - ITÁLIA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INALATÓRIA POR VIA ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>